



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**Lei Municipal nº 2.744, de 20 de Julho de 2.022.**

**CRIAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS METAS, EM PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL, PARA O PERÍODO 2022/2025 E AS INSERE NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 – LEI 2651/2021.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a seguinte Ação e suas respectivas Metas do Plano Plurianual – PPA – para o período 2022/2025, Programa 1003 – Assistência Farmacêutica.

AÇÃO: 6004 – Emenda Parlamentar – Aquisição e distribuição de Fraldas

PROGRAMA: 1003 – Assistência Farmacêutica.

ATIVIDADE: 6004 - Emenda Parlamentar – Aquisição de Fraldas

META FÍSICA: 100

META FINANCEIRA: R\$42.439,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais)

UNIDADE DE MEDIDA: %

RESULTADO ESPERADO: Fraldas Adquiridas e Distribuídas

SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretário Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

SITUAÇÃO: N (Novo)

INÍCIO PREVISTO: Julho/2022

DURAÇÃO PREVISTA: Dezembro/2022

INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 303 – Suporte Profilático e terapêutico

**Art. 2º** - Fica também a presente ação fazendo parte integrante do Anexo de Metas para o exercício financeiro de 2022 da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal – 2651/2021.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 20 de Julho de 2.022.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete